



PREFEITURA DE SOBRAL

OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2024 - SEINFRA, CELEBRADO EM 16 DE AGOSTO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA L B CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (PROCESSO Nº P448479/2026).

A Prefeitura Municipal de Sobral, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, Cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada PMS e/ou CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Executivo da Infraestrutura, o Sr. SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE, Brasileiro, Casado, Residente e domiciliado na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa L B CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.454.732/0001-76, com sede à Avenida Ozires Pontes, s/n, Bairro Centro, Município de Massapê, Estado do Ceará, CEP 62.140-000, e-mail: lbconstrucoes14@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. LEANDRO BARBOSA SILVA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº ***.340.993-**, portador do RG nº ***93258**, residente e domiciliado à Rua Maria Monte, nº 831, Bairro Domingos Olímpio, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62.022-445, RESOLVEM celebrar este Termo aditivo ao Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, na Concorrência Eletrônica nº CP24007-SEINFRA e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços ao contrato supramencionado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO ENTORNO DA IGREJA DA BARRAGEM, DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. O valor do acréscimo é de R\$ 4.938,24 (quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), representando um percentual de 3,27 % (três virgula vinte e sete por cento), conforme especificações e justificativa constantes no processo nº P448479/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo de Aditivo em 01 (uma) via e na presença de 02 (duas) testemunhas, podendo ser dispensadas por se tratar de assinatura digital.

Sobral/CE, na data da assinatura eletrônica.

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE
CONTRATANTE

L B CONSTRUÇÕES LTDA
LEANDRO BARBOSA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome:
CPF:

2. Nome:
CPF: